

segurança

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU*

*José Manuel da Silva Agordela***

1. INTRODUÇÃO

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) é um órgão das Forças de Segurança e um estabelecimento inserido no ensino superior universitário do Território. Criada pelo Decreto-Lei n.º 57/88/M, de 4 de Julho, constituiu e constitui a resposta adequada à necessidade de formação de quadros locais que irão gradualmente subs-tituindo os oficiais das Forças Armadas Portuguesas presentemente em serviço nas Corporações e Órgãos das Forças de Segurança de Macau. A sua génese é, pois, o da valorização dos recursos humanos no quadro global da política de localização desenvolvida pela Administração Portuguesa de forma a assegurar a transição, em estabilidade, e a transferência de poderes para a futura Região Administrativa Especial de Macau.

2. NATUREZA E MISSÃO

De acordo com o definido pelo seu diploma estatutário — Decre-to-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro — a ESFSM desenvolve actividades de ensino, de investigação e de apoio à comunidade, embora com a finalidade essencial de formar oficiais. Precedendo a determinações específicas do Governador de Macau, a ESFSM pode, ainda, realizar cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e de promoção de oficiais, ministrar a instrução e o treino em áreas de interesse para o Território, bem como desempenhar missões, no âmbito da protecção civil, através do Centro de Operações da Área de Coloane que controla e dirige.

3. ORGANIZAÇÃO GERAL — CURSOS MINISTRADOS

a) A ESFSM dispõe de uma constituição orgânica geral onde, para além das estruturas da direcção e do apoio administrativo ao normal

* Artigo elaborado em 28 de Abril de 1998.

** Director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

funcionamento da vida académica, importa realçar as subunidades directamente relacionadas com as áreas do ensino e da instrução.

Assim, para além dos Órgãos de Conselho do Director — O Conselho Académico e Disciplinar — com atribuições idênticas àquelas que se encontram definidas na legislação reguladora do ensino superior do Território, a ESFSM dispõe de uma Direcção de Ensino, onde se congrega o Conselho Pedagógico, os Conselhos de Curso e os Departamentos de Ensino organizados por áreas científica e/ou pedagógica e de um Corpo de Alunos a quem compete, para além do seu enquadramento administrativo, ministrar a correcta preparação técnica, moral, cívica e física aos alunos.

Na área da instrução é de mencionar o Centro de Instrução Conjunto cuja missão é o de enquadrar os cidadãos admitidos à prestação do Serviço de Segurança Territorial, equivalente para todos os efeitos legais à prestação do serviço militar e condição de incorporação e de ingresso no serviço activo das carreiras de base das Forças de Segurança de Macau.

Importa, também nesta área, mencionar a execução das fases comuns dos cursos de promoção das carreiras de base de todas as Corporações das FSM, cuja direcção compete à ESFSM e que são ministradas nas suas instalações;

b) Cursos ministrados na ESFSM

1) Curso de Formação de Oficiais

Destina-se a formar oficiais para:

- Polícia Marítima e Fiscal;
- Polícia de Segurança Pública;
- Corpo de Bombeiros.

Os cursos de formação de oficiais são leccionados em língua chinesa e portuguesa, têm a duração de quatro anos lectivos seguidos de um estágio de sete meses e conferem o grau de licenciado em Ciências Policiais ou em Engenharia de Protecção e Segurança, na especialidade de que lhes corresponde.

Estes Cursos organizam-se pelo sistema de unidades de crédito, sendo estruturados em conformidade com o ensino superior português nas seguintes áreas de ensino: jurídica, cultural, técnica, línguas, educação e treino físico e instrução geral, num total de 4992 horas.

O primeiro Curso iniciou-se em 1990, havendo actualmente quatro cursos cujos oficiais, num total de 168, já se encontram em funções nas Corporações e Órgãos das Forças. A orientação do ensino engloba as seguintes vertentes fundamentais:

(a) Formação científica de base, de nível universitário, com vista a assegurar a aquisição dos conhecimentos e da dinâmica intelectual essenciais ao permanente acompanhamento da evolução do saber;

(b) Formação científica de índole técnica e tecnológica, destinada a satisfazer as qualificações profissionais indispensáveis ao desempenho das funções técnicas, no âmbito de cada uma das corporações;

(c) Formação deontológica, visando desenvolver nos alunos um elevado sentido do dever e da honra e os atributos de carácter, de modo especial a integridade moral, o espírito de disciplina e a noção de responsabilidade próprios da função eminentemente social das FSM;

(d) Preparação física, visando conferir aos alunos o desembaraço físico e o treino imprescindíveis ao cumprimento das suas missões futuras.

O 5.º Curso de Formação iniciar-se-á em Setembro do corrente ano, para um total de 12 alunos destinados à vertente de Polícia de Segurança Pública.

Existem, ainda, outras actividades complementares baseadas na correcta gestão dos tempos livres e tendo em vista o aperfeiçoamento da formação geral dos alunos, englobando, designadamente, visitas de estudo à República Popular de China, Hong Kong e Portugal.

2) Curso de Aperfeiçoamento

Este Curso desenvolveu-se entre 1989 e 1994 e visava fundamentalmente permitir a integração nas novas carreiras dos oficiais com o posto de comissário e superior. Foram formados 21 oficiais que adquiriram o necessário complemento à formação técnico-profissional e cultural indispensável à sua integração na carreira superior efectuada em Janeiro de 1995.

O *curriculum* deste Curso desenvolveu-se por 3 semestres lectivos com um total de 1674 horas e, não obstante ser mais reduzido que o anterior, dispunha de áreas de ensino e nível de exigência análogos.

3) Curso de Comando e Direcção

Destina-se aos quadros superiores já habilitados com um dos Cursos anteriores e que constituirão os potenciais Comandantes e Directores das Corporações e Órgãos das Forças de Segurança de Macau.

Será ministrado a partir de 1998, com a duração prevista de um semestre lectivo num total de 437 horas, sendo os oficiais objecto de avaliação contínua baseada no mérito e na classificação de desempenho envolvendo o planeamento e a execução de exercícios e a apresentação de trabalhos individuais e de grupo.

É constituído por dois módulos, a saber:

— Disciplinas, envolvendo áreas de Gestão, Aplicações Informáticas, Técnicas de Comunicação Social/Relações Públicas, Estratégia e Relações e Organizações Internacionais;

— Área de desempenho. Planeamento Operacional, versando sobre os procedimentos e técnicas de comando e estado-maior com vista ao planeamento e montagem de exercícios no âmbito da protecção civil e da segurança interna.

Este Curso constituirá o coroar da estrutura de ensino edificado com o objectivo essencial de permitir o exercício efectivo das funções de Comando e Direcção nas Forças de Segurança de Macau.

4. CONCLUSÃO

Com a instituição da ESFSM e mediante os Cursos, entretanto, estabelecidos, viabilizaram-se as condições para criar uma carreira progressiva de nível superior de que resultará um produto final mais consequente ao nível da qualidade exigível pela Comunidade. Esta qualidade não será conjuntural e apenas referida ao período de transição, mas terá o carácter suficiente para se projectar após 20 de Dezembro de 1999.

Deste modo, corporiza-se o «objectivo fundamental de criar as condições para que exista, em 19 de Dezembro, ao nível das carreiras superiores das Forças de Segurança, uma Administração que funcione com eficácia e se mantenha, sem interrupção, após 20 de Dezembro de 1999».

Igualmente, importará realçar que sendo a ordem pública um valor a prosseguir, porque interessa à paz e à coesão social, deverá ser conjugada, e judiciosamente equilibrada, com a defesa dos direitos dos cidadãos. As Forças de Segurança serão, assim, permanentemente desafiadas a conciliar estes dois valores inestimáveis que são a segurança e a liberdade.

Contudo, numa cidade, onde o interesse e o bem público impe-rem, não é qualquer ordem que urge assegurar. Para manter a ordem pública deve ter-se em devida conta a legalidade e a observância das regras gerais de polícia, o respeito dos direitos, liberdades e garantias das pessoas, como está observado nos princípios fundamentais ínsitos na Lei de Segurança Interna.

A missão da Autoridade e dos seus respectivos Agentes é o de cuidar da prevenção, através do exemplo, do aviso atempado, da presença dissuasora e, igualmente, cívica. Naturalmente, nas cidades modernas, onde a conflitualidade e a complexidade estão na ordem do dia, também pela repressão, em grau proporcional à ameaça.

Não é por acaso que, no Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, se prevê ser dever do militarizado defender e respeitar, em todas as circunstâncias, a vida, a integridade física e a dignidade das pessoas, e de utilizar a persuasão como método de actuação, só fazendo uso de força na medida do estritamente necessário.

Sendo estas as matrizes fundamentais que estão na génese do modelo de formação desenvolvido na ESFSM, os quadros superiores aqui preparados constituem-se como fiéis depositários e continuadores destes princípios e valores culturais.

É neste quadro que se tem processado, nos últimos quatro anos, a saída dos cursos de Formação de Oficiais, e o mesmo acontecerá com

os outros Cursos que iniciados na vigência da Administração portuguesa terminarão com a Região Administrativa Especial de Macau já instituída.

ANEXOS

- Plano de Estudo do CFO (PSP, PMF e SB).
- Plano de Estudo do CAO.
- Plano de Estudo do CCD.

**Plano de estudo dos cursos de formação de oficiais
Licenciatura em Ciências Policiais**

Vertentes

I. 1º ano

PSP

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Introdução ao Direito	S	2	2.00
Geografia do Ambiente	S	2	2.00
História da Cultura Chinesa	S	2	2.00
História da Cultura Portuguesa	S	2	2.00
Psicologia	S	2	2.00
Sociologia	S	2	2.00
Matemática	A	3	5.00
Informática	S	3	2.00
Armamento	S	2	1.00
Comunicações I	S	2	2.00
Engenheiros Explosivos e Materiais Radioactivos	S	2	2.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
C. Actividades Circum-escolares	A	3	

II. 2º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Direito da Família	S	2	2.00
Direito Processual Penal e Organização Judiciária	A	4	8.00
Direito Económico	S	2	2.00
Administração e Contabilidade Pública	S	4	3.00
Produtos Tóxicos, Incendiários/Combustíveis	S	2	2.00
Investigação Policial	S	4	3.00
Táctica das Forças Segurança	A	3	4.00
Técnica do Serviço Policial	A	3	4.00
Ética Policial	S	2	2.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. Actividades Circum-escolares	A	3	

III.3º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Estatística	S	2	2.00
Teoria Geral da Administração	S	2	2.00
Direito Administrativo	A	3	6.00
Economia	S	2	2.00
Direito Penal	A	4	8.00
Técnica do Serviço Policial	S	4	3.00
Técnica das Forças Segurança	A	3	2.00
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	S	2	2.00
Tiro	A	2	3.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

IV.4º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Ciência Política	S	2	2.00
Direito do Trabalho	S	2	2.00
Direito Internacional Público	S	2	2.00
Direito Constitucional Aplicável a Macau	S	2	2.00
Noções de Direito Civil	A	4	8.00
Física	S	3	2.00
Química	S	3	2.00
Comunicações II	S	2	1.00
Organização Policial	S	2	2.00
Topografia	A	2	4.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

PMF

I. 1º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Introdução ao Direito	S	2	2.00
Geografia do Ambiente	S	2	2.00
História da Cultura Chinesa	S	2	2.00
História da Cultura Portuguesa	S	2	2.00
Psicologia	S	2	2.00
Sociologia	S	2	2.00
Matemática	A	3	5.00
Informática	S	3	2.00
Armamento	S	2	1.00
Comunicações I	S	2	2.00
Engenhos Explosivos e Materiais Radioactivos	S	2	2.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
C. Actividades Circum-escolares	A	3	

II. 2º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Direito Constitucional Aplicável a Macau	S	2	2.00
Noções de Direito Civil	A	4	8.00
Física	S	3	2.00
Química	S	3	2.00
Comunicações II	S	2	1.00
Comunicações III	S	2	1.00
Navegação I	A	2	3.00
Marinharia I	S	2	3.00
Organização Policial	S	2	2.00
Nomenclatura de Máquinas e Limitação de Avarias	A	2	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

III.3º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Estatística	S	2	2.00
Teoria Geral da Administração	S	2	2.00
Direito Administrativo	S	2	2.00
Economia	S	2	2.00
Direito Penal	A	4	8.00
Direito Económico	S	2	2.00
Navegação II	S	3	2.00
Marinharia II	S	3	2.00
Introdução à Meteorologia	S	2	1.00
Táctica das Forças Segurança	S	3	2.00
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	S	2	2.00
Tiro	S	1	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	1	
Língua Inglesa	A	3	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	5	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

IV.4º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Direito Marítimo	S	3	3.00
Direito Processual Penal e Organização Judiciária	A	4	8.00
Direito Internacional Público	S	2	2.00
Ciência Política	S	2	2.00
Administração e Contabilidade Pública	S	4	3.00
Produtos Tóxicos, Incendiários/ /Combustíveis	S	2	2.00
Técnica do Serviço de Fiscalização	S	2	2.00
Investigação Policial	S	4	4.00
Comércio Externo	S	2	2.00
Técnica do Serviço Policial	S	3	2.00
Ética Policial	S	2	2.00
Actividades Marítimas e Portuárias	S	2	1.00
Tecnologia Educativa	S	2	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	5	
Instrução do Corpo de Alunos	A	2	
Instrução Geral	A	1	
Língua Chinesa (Mandarim)	A	4	
Língua Portuguesa/Chinesa (Cantonense)	A	6	
C. Actividades Circum-escolares	A	3	

Licenciatura em Engenharia de Protecção

Vertente

Sapadores Bombeiros

I. 1º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Análise Matemática I	S	7	5.00
Análise Matemática II	S	6	4.00
Algebra Linear	S	5	4.00
Física I	S	7	5.00
Química I	S	3	3.00
Desenho I	S	6	4.00
Desenho II	S	6	4.00
Informática I	S	4	3.00
Informática II	S	4	5.00
Organização dos Serviços do Incêndio	S	2	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	3	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	2	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

II. 2º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Análise Matemática III	S	6	4.00
Análise Matemática IV	S	6	4.00
Análise Numérica	S	6	4.00
Química II	S	5	3.00
Física II	S	7	5.00
Física III	S	8	5.00
Mecânica I	S	6	4.00
Mecânica II	S	5	3.00
Ética Profissional	S	1	1.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	2	
Língua Inglesa	A	2	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

III.3º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Electrotecnia e Máquinas	S	6	4.00
Resistência de Materiais I	S	7	4.50
Probabilidades e Estatística	S	6	4.00
Hidráulica I	S	6	4.00
Hidráulica II	S	7	4.00
Materiais de Construção I	S	6	4.00
Equipamentos, Materiais e Processos Construtivos	S	4	3.00
Economia	S	2	2.00
Técnica de Comunicação e Relações Públicas	S	2	2.00
Introdução ao Direito	S	2	2.00
História da Cultura Portuguesa	S	2	2.00
História da Cultura Chinesa	S	2	2.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	3	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

IV.4º ano

A. Formação Académica	REGIME	HORAS SEMANAIS	UNIDADES DE CRÉDITO
Resistência de Materiais II	S	6	4.00
Materiais de Construção II	S	6	4.00
Betão Armado I	S	6	3.50
Construções Cívicas I	S	6	4.00
Construções Cívicas II	S	6	4.00
Instalações Especiais	S	6	4.00
Sistemas de Segurança	S	7	4.00
Administração e Contabilidade Pública	S	4	3.00
Planeamento e Programação	S	5	3.00
Introdução às Ciências Sociais	S	2	2.00
B. Instrução Técnica e Treino			
Treino Físico	A	3	
Instrução do Corpo de Alunos	A	1	
Instrução Geral	A	2	
Língua Portuguesa/Chinesa	A	4	
C. Actividades Circum-escolares	A	2	

Plano de estudo do curso de aperfeiçoamento

1.º Semestre

História da Cultura Portuguesa
História da Cultura Chinesa
Sociologia
Psicologia
Ciência Política
Direito Constitucional Aplicável a Macau
Direito Administrativo
Noções de Direito Civil
Informática
Comunicações
Engenhos Explosivos e Materiais Radioactivos

2.º Semestre

Administração e Contabilidade
Gestão
Técnica de Comunicação e Relações Públicas
Direito Penal
Investigação Policial
Ética Policial
Tática das Forças de Segurança
Técnica do Serviço Policial
Tiro

3.º Semestre

Geografia do Ambiente
Direito Fiscal
Direito Processual Penal
Direito Internacional Público
Direito Marítimo
Métodos de Instrução
Tática das Forças de Segurança
Técnica do Serviço Policial
Tiro

Todos os Semestres

Língua Inglesa Língua e Literatura
Chinesa Língua e Literatura
Portuguesa Instrução Militar Geral
Educação Física Actividades
Circum-escolares Visitas de Estudo

Plano de estudo dos cursos de Comando e Direcção



